

02 DEZ 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

02 DEZ 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/11/2025. PRESIDENTE(S):

PAULA CALIL. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ EDUARDO MAGALHÃES/ DANIEL MONTEIRO. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADOR(ES) AUSENTE(S):** MAYSA LEÃO, KÁSSIO COELHO (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); MARCUS BRITO JR. Às 09h02, "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Eduardo Magalhães. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 25/11/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 3.699/2025, 3.319/2025, 3.683/2025, 3.682/2025, 3.697/2025, 3.670/2025, 3.668/2025, 3.681/2025, 3.680/2025, 3.679/2025, 3.678/2025, 3.705/2025, 3.704/2025, 3.703/2025, 3.702/2025, 3.701/2025, 3.700/2025, 3.689/2025, 3.688/2025, 3.695/2025, 3.719/2025, 3.684/2025, 3.308/2025, 3.698/2025, 3.685/2025, 3.696/2025; 3.693/2025, 3.713/2025, 3.706/2025, 3.676/2025, 3.709/2025, 3.677/2025, 3.712/2025, 3.716/2025, 3.674/2025, 3.717/2025, 3.710/2025, 3.721/2025, 3.714/2025, 3.687/2025, 3.694/2025, 3.672/2025, 3.673/2025, 3.675/2025, 3.686/2025, 3.724/2025, 3.718/2025, 3.671/2025, 3.723/2025, 3.711/2025, 3.669/2025, 3.720/2025, 3.707/2025, 3.722/2025, 3.715/2025, 3.708/2025; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 385/2025 a 390/2025, de autoria do vereador Prof. Mario Nadaf; Projetos de Lei n.ºs 707/2025, 708/2025, 709/2025, 710/2025, 712/2025 e 713/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.º 711/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 714/2025, de autoria do vereador Didimo Vovô; Projeto de Lei n.º 715/2025, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimentos de Informações n.ºs 626/2025, 627/2025, 628/2025 e 629/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 630/2025, 631/2025 e 632/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Informações n.ºs 633/2025, 634/2025 e 635/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações n.º 636/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Requerimento de Sessão Solene n.º 144/2025, de autoria da vereadora Maria Avalone; Projeto de Decreto Legislativo n.º 391/2025 de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 398/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Lei n.º 716/2025 de autoria do vereador Demilson Nogueira; T. Coronel Dias; CI n.º 0122/2025 – gabinete do vereador Kássio Coelho – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/2025; CI n.º 234/2025 – gabinete da vereadora Maysa Leão – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 27/11/2025. Às 09h16, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Eduardo Magalhães, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Ranalli; Adevair Cabral; Michelly Alencar; Demilson Nogueira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ilde Taques; Dilemário Alencar; Alex Rodrigues; Dra. Mara, respectivamente. Às 09h45, foi concedido o uso da **Tribuna Livre** ao Professor Roberto Viana – EMEB Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, que discorreu sobre o tema: "Projeto Dia de Rock na Escola", solicitação essa de autoria do vereador Prof. Mario Nadaf. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Pedro Henrique do Carmo – Deputado Mirim, que discorreu sobre o tema: "Criação da Câmara Mirim", solicitação essa de autoria do vereador Demilson Nogueira. Às 10h17, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: T. Coronel Dias; Dídimo Vovô; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; Adevair Cabral; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; presidente Paula Calil; Baixinha Giraldelli; Michelly Alencar; Marcrean Santos, respectivamente. Em seguida, às 11h08, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem o vereador Chico 2000 solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 617/2025 de sua autoria. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em questão de ordem o vereador Adevair Cabral solicitou a retirada de tramitação dos processos de sua autoria, a saber: processos n.ºs 7169/2025; 15149/2025; 18906/2025; 18902/2025; 17716/2025; 17718/2025; 17721/2025. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. No uso da palavra a referida presidente informou ao autor que houve um erro de digitação no Processo n.º 15149/2025 e que o número correto seria 15419/2015; no ensejo, pediu que ao autor confirmasse o número correto para a retirada de tramitação. Em tempo, o vereador Adevair solicitou que o processo em questão também fosse retirado de tramitação. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Dilemário Alencar, e Kássio Coelho. Nesse ínterim, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, foi dado continuidade à presente sessão. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 49550/2025 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem aos integrantes do Nacionaes Moto Clube, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Processo n.º 50062/2025 – Requerimento de Sessão Solene em Homenagem às mães atípicas, de autoria do vereador T. Coronel Dias. Todas na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Maria Avalone, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 09/2025 anexada ao Processo n.º 617/2025 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 18/2025 - acrescenta os artigos 9º, 10º e 11º ao Projeto de Lei que “dispõe sobre a proibição dos chamados ‘rolezinhos’ de motos em vias públicas do município de Cuiabá e dá outras providências”, a fim de estabelecer distinções conceituais e promover parcerias com moto clubes e moto grupos organizados, de autoria do vereador Chico 2000, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereador Eduardo Magalhães em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Dilemário Alencar, Alex Rodrigues, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 23399/2025 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos da cidade de Cuiabá a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) “votos sim” (voto sim do vereador Eduardo Magalhães em separado), 02 (dois) “votos não”, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Dilemário Alencar, Alex Rodrigues, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 18158/2025 – Projeto de Lei que institui a Campanha “Cuidar de Quem Cuida”, dedicada à valorização da saúde mental de cuidadores familiares de pessoas idosas, no âmbito do município de Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posta em discussão. Para discutir a vereadora Paula Calil solicitou o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta de política pública voltada à proteção e ao fortalecimento emocional de cuidadores familiares; conceituou esse grupo como pessoas que dedicam suas vidas, sem remuneração, ao cuidado de parentes próximos, como pais, mães ou outros familiares. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Paula Calil, Chico 2000, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Dilemário Alencar, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 13350/2025 – Projeto de Lei que “cria no âmbito do município de Cuiabá, a certidão obrigatória de quitação de obrigações previdenciárias e de transferência de débitos com terceiros e dá outras providências”, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Chico 2000, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Cezinha Nascimento, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 12349/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o direito de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual à prioridade no atendimento psicológico na rede municipal de saúde do município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli solicitou o apoio dos pares nessa proposta, com o objetivo de garantir atendimento prioritário no atendimento psicológico para crianças e adolescentes que sofram ou tenham sofrido abuso e violência sexual. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 31295/2025 – Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Perigos da Adultização de Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli solicitou o voto favorável ao projeto, que visa “proteger a inocência das crianças” e combater a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

adultização infantil; defendeu que meninas se vistam e sejam tratadas como meninas, e meninos como meninos, preservando um "amadurecimento natural"; citou a repercussão nacional do assunto e pediu que pais evitem tratar seus filhos com precocidade. Para discutir a vereadora Michelly Alencar parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto, classificando-o como visionário e de extrema importância; relacionou a proposta à sua própria campanha de combate ao abuso e exploração sexual, argumentando que a adultização infantil tornava as crianças mais vulneráveis; defendeu a necessidade de legislar sobre o tema e apontou que o projeto se alinhava a outras iniciativas, como o combate à gravidez precoce e a músicas com apelo sexual; concluiu reafirmando seu apoio ao voto favorável. Para discutir o vereador Dilemário Alencar parabenizou o autor do projeto, reembrou a lei de sua autoria que proíbe danças obscenas e a sexualização infantil no município e anunciou que apresentará uma emenda para criar um canal 0800 nas escolas para denúncias de adultização; frisou que essa Casa tem se posicionado firmemente em defesa das crianças, adolescentes e da família, alinhando-se, em sua avaliação, ao sentimento majoritário da população. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 14264/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, a Campanha de Conscientização e Alerta sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli manifestou preocupação com o vício em apostas online no país; solicitou esforços para conscientizar a população, citando o caso de uma jovem que cometeu suicídio após endividamento com apostas; defendeu o projeto como uma forma de proteger jovens e adultos, evitando o uso de auxílios governamentais para essa finalidade e combatendo os danos familiares causados pelo vício; por fim, pediu o voto favorável dos nobres pares. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 6917/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade no atendimento em serviços de saúde às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, subscrito pela vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli solicitou o apoio dos nobres colegas para o projeto de iniciativa da vereadora Maysa Leão, do qual era coautora; explicou que essa proposta visava garantir atendimento preferencial nas unidades de saúde do município para crianças e adolescentes que estavam em casas lares ou na fila de adoção. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Alex Rodrigues, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo

10
R



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

n.º 9414/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de meia-entrada aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase parecer da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência (CDHCPD) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Adevair Cabral solicitou o voto favorável dos nobres pares para o projeto que concede o direito à meia-entrada (e não gratuidade) para agentes de saúde e de endemias, com o objetivo de fomentar o acesso à cultura, esporte e lazer no município. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevair Cabral; Alex Rodrigues, subscritas pela vereadora Paula Calil; Baixinha Giraldelli; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira, subscritas pela vereadora Paula Calil; Dídimi Vovô; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Eduardo Magalhães; Katiuscia Manteli; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr., subscritas pela vereadora Paula Calil; Maria Avalone, subscritas pela vereadora Paula Calil; Maysa Leão, subscritas pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar; Paula Calil; Ranalli; T. Coronel Dias; Moções de Aplausos dos vereadores: Adevair Cabral; Dilemário Alencar; Kássio Coelho, subscritas pela vereadora Paula Calil; Maysa Leão, subscritas pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar; Paula Calil. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 51169/2025 – Moção de Repúdio ao ato de violência praticado contra médica no exercício de suas funções na UPA Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Paula Calil. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 14 (quatorze) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Adevair Cabral, Paula Calil, em separado), e 13 (treze) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Chico 2000, Samantha Íris, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Em seguida, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, foi dado continuidade a presente sessão. Foi apreciado o Processo n.º 50902/2025 – Moção de Repúdio à decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que determinou a prisão cautelar do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, por considerar a medida desproporcional e fundamentada em elementos frágeis, de autoria do vereador Ranalli. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou em 13 (treze) “votos sim” (“votos sim” dos vereadores Marcrean Santos, Paula Calil, em separado), uma abstenção, e 13 (treze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou anulada a votação, esclarecendo que a



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

abstenção não era voto. Após, às 11h41, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 02/12/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

Paulo Henrique
PRESIDENTE

PRESIDENTE

SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMI T
FUKUHARA
5717551916

Assinado digitalmente por MAURO TSUGUMITI FUKUHARA 57175159168
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A3, OU= Videconferencia, OU= 2208725100198, OU=AC.SyngularID Multiparty, CN=MAURO TSUGUMITI FUKUHARA;57175159168 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 8 Data: 2025.11.27 21:45:01-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.